

### POLICIAMENTO DA GUARDA CIVIL NO INTERIOR

Em seu relatório do mês de novembro último, a Divisão de Campanhas da Guarda Civil, apresentou as seguintes ocorrências policiais: 21 averiguações; 166 apreensões de veículos; 24 agressões; 22 desordens; 39 abaloamentos sem vítimas; 4 abaloamentos com vítimas; 6 acidentes em tráfego; 1 apreensão de arma; 15 objetos achados; 32 embriaguês; 2 atropelamentos; 2 mal súbitos; 1 incêndio; 2 quedas acidentais; 6 colisões de veículos; 3 tentativas de suicídio; 2 apreensões de armas; 3 ofensas à moral; 1 demente; 3 mendigos; 1 arrebatamento; 2 auxílios à autoridade; 2 furtos; 4 desrespeitos ao policial; 5 vadiagens; 1 tiro acidental e 1 pingente. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 1.750 documentos diversos.

#### SOROCABA

Em seu relatório de novembro último, a Subdivisão de Sorocaba, da Guarda Civil, apresentou as seguintes ocorrências policiais: 6 abaloamentos; 21 agressões; 14 atropelamentos; 10 acidentes; 7 acidentes de trabalho; 7 averiguações; 3 auxílios à autoridade; 7 ataques por cães; 2 abandonos de documentos; 1 apreensão de carteira de habilitação; 4 apreensões diversas; 2 afogamentos; 2 choques de veículos; 2 conduções de presos; 2 colisões de veículos; 3 capotamentos; 4 dementes; 9 desordens; 11 desentendimentos; 5 danos; 4 desrespeitos ao policial; 42 embriaguês; 3 furtos; 2 intimidações; 1 intoxicação; 1 invasão de domicílio; 19 mal súbitos; 5 objetos achados; 3 ofensas à moral; 33

quedas acidentais; 2 remoções de cadáveres; 1 suspeita; 3 tentativas de agressões; 4 tentativas de suicídio; 2 tentativas de homicídio; 1 tentativa de furto e 1 uso de estorpedante. O movimento administrativo dessa Subdivisão constou de 634 documentos diversos.

#### MARILIA

Em seu relatório de novembro último a Subdivisão de Marília da Guarda Civil, apresentou as seguintes ocorrências: 3 desordens; 5 colisões de veículos; 10 agressões; 22 averiguações; 3 quedas acidentais; 22 embriaguês; 4 ofensas à moral; 4 abaloamentos; 1 tentativa de homicídio; 2 mal súbitos; 3 objetos achados; 3 furtos; 3 menores arrebatados; 1 mendigo; 3 tentativas de suicídio; 2 apreensões de bicicleta e 1 agressão ao policial. O movimento administrativo dessa Subdivisão constou de 250 documentos diversos.

### Comportas para Estação Elevatória

O Ministro Alvaro de Souza Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação, autorizou o D. A. E. a adquirir, pelo valor de Cr\$ 878.620,30 quatro comportas quadradas com vão de 1000 x 1400, para fixação em parede, e três águas de parede circulares com diâmetro de 200 mm para a Estação Elevatória da Rua Franca Finto.

### Rêde de água de Vila Iara

O Ministro Alvaro de Souza Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação, autorizou o D. A. E. a adquirir o material e realizar os serviços de assentamento da linha de adução de 250 mm ac reservatório de Vila Iara, junto a Estrada de Itu e próximo a Osasco, no valor de Cr\$ 330.720,00.

### Colaboração do Rotary

O chefe do executivo paulista recebeu comunicação do delegado de ensino de Monte Airo, informando que o Rotary Clube local propôs a vacinação contra a poliomielite para 200 crianças do Grupo Escolar "Raul de Rocha Medeiros", de Monte Airo.

### SEMINÁRIO SOBRE A DESIDRATAÇÃO

Os representantes da Organização Mundial de Saúde srs. Leonard F. Danau e Wilson W. Wing, estiveram ontem em conferência com o sr. Fausto Carlos, secretário da Saúde Pública e da Assistência Social, mantendo encontros para promover estreita colaboração dos órgãos internacionais de saúde com o Estado de São Paulo, a fim de estabelecer outros setores de atividades sanitárias uma ação conjunta nos moldes do convênio já estabelecido para a erradicação da malária. Na mesma ocasião foi estudada a possibilidade de ser realizado em São Paulo um Seminário sobre Desidratação, com o comparecimento das maiores autoridades internacionais no assunto.

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLORIA N. 358 — SAO PAULO

#### Telefones

|                   |         |                    |         |
|-------------------|---------|--------------------|---------|
| Diretoria         | 36-2539 | Secretaria Pública | 36-2724 |
| Gerencia          | 36-2752 | Arquivo            | 36-2684 |
| Redação           | 36-2810 | Revisão            | 36-6184 |
| Contador          | 36-2764 | Oficinas           |         |
| Expediente        | 36-1931 | Jornal             | 36-2552 |
| Seccão de Pessoal | 36-6183 | Jornal             | 36-2598 |

#### Venda avulsas

NUMERO DO DIA ..... Cr\$ 2,50  
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE ..... Cr\$ 3,00

#### Assinaturas

Diário do Executivo ..... Cr\$ 130,00  
Diário da Justiça ..... Cr\$ 50,00

| PERIODO     | Cr\$   | PERIODO     | Cr\$   |
|-------------|--------|-------------|--------|
| 1.º a 31.12 | 180,00 | 1.º a 31.12 | 130,00 |
| 1.º a 31.12 | 30,00  | 1.º a 31.12 | 50,00  |

#### ALMoxarifado

RUA DA GLORIA N. 358 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL VOLUMES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS SEPARADOS JORNAL ATRASADOS etc e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n. 358 (21-10-58)

### LEI N. 5.018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) suplementar à verba n. 3 — 3.12.4 a fim de cobrir as despesas com a recepção e hospedagem do Presidente da República, Sr. Generalissimo Getulio Vargas.
- Parágrafo único — O presente crédito será coberto com realiação de igual importância da verba n. 300 — 2.19.4, do orçamento vigente atribuída à Secretaria da Fazenda para Serviço da Divisão Flutuante.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 34.217, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Manduri, comarca de Piraju necessário a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 alínea "a" da Constituição do Estado, continua com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### Decreta:

- Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser despropriedade pela Fazenda do Estado, por via anagava, ou judicial uma área de terreno com 3.600 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), situada no distrito e município de Manduri comarca de Piraju, que consta pertencer a João Rocca Camargo necessária aos serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, entre as estações 1.140 — 3.00 a 1.456 — 400 da locação com os limites e confrontações constantes da planta n.º 3.13-C-189 na mesma Estrada, que com esse buxo revestimento ruarizada pelo Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas.
- Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.
- Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Estrada de Ferro Sorocabana consignada no orçamento do Estado sob n.º 286.8 61 2.273 — Obras Ferroviárias — Ruedo Especiais.
- Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Alvaro de Souza Lima  
Resp. pelo Exp. da Secretaria da Viação e Obras Públicas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 34.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, ao Poder Judiciário, do crédito suplementar de Cr\$ 6.136.600,00, autorizado pela Lei n. 4.962, de 19 de novembro de 1958.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 3.º da Lei n. 4.962 de 19 de novembro de 1958 fica aberto na Secretaria da Fazenda, ao Poder Judiciário, um crédito de Cr\$ 6.136.600,00 (seis milhões, cento e seis mil e seiscentos cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

#### I — JUSTIÇA COMUM

##### A — TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 358  
Pessoal

- 8.01.0 O Pessoal Fixo  
01 Vencimentos e remunerações  
011 Vencimentos de cargos ..... 6.136.600,00  
Parágrafo único — O valor no presente crédito será coberto com os recursos provenientes da dotação de igual quantia na verba n. 356 código 8.01.1 — Item 101 — Mensalistas, atribuída, no mesmo orçamento, à Secretaria do Tribunal de Justiça.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 34.219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 17.000,00 (dezanove mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Fazenda:

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS  
Pessoal  
VERBA N. 324

- 8.07.0 O Pessoal Fixo  
01 Vencimentos e remunerações  
013 Quartas ou Sextas Partes ..... 17.000,00  
Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:
- COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS  
Pessoal  
VERBA N. 324

- 8.07.0 O Pessoal Fixo  
05 Gratificações  
052 Pela prestação de serviços extraordinários ..... 17.000,00  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 34.220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 34.163, de 3 de dezembro de 1958.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 34.163 de 3 de dezembro de 1958 passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica a fazenda do Estado autorizada a vender a servidores da fazenda de bens pertencentes, pelo preço de Cr\$ 500 (quinhenta cruzeiros) por metro quadrado, para pagamento à vista ou em prestações mensais não inferiores a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), os lotes disponíveis das quadras XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX do lote n.º 101 de terrenos do domínio privado do Estado, na Vila e Distrito de Manduri, município e comarca de São Roque conforme planta n.º 2.060, da mesma fazenda observadas no que for aplicáveis as disposições do Decreto n.º 8.835, de 7 de outubro de 1937".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Alvaro de Souza Lima  
Resp. pelo Expe. da Secretaria da Viação e Obras Públicas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto

### DECRETO N. 34.221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre retrocessão de imóvel situado no distrito, município e comarca de Vaparaíso, destinado à instalação do Fórum local.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que, pelo Decreto n.º 32.322 de 29 de abril de 1958, foi declarado de utilidade pública imóvel situado no distrito, município e comarca de Vaparaíso, necessário à instalação do Fórum local, tendo sido desapropriado pela Fazenda do Estado, por força de escritura lavrada nas Notas do 7.º Tabelião desta Capital, Livro 599, fls. 47 v., transcrita sob n.º 7.356 do Registro de Imóveis daquela comarca;

Considerando, entretanto, que a Administração não promovera diretamente e sim através de um de seus órgãos descentralizados o Instituto de Previdência do Estado a construção do prédio em questão,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a promover, nos termos do disposto no artigo 1.º do Código Civil, a retrocessão ao domínio particular do imóvel situado no distrito, município e comarca de Vaparaíso, necessário à instalação do Fórum local, declarado de utilidade pública pelo Decreto n.º 32.322, de 29 de abril de 1958 e desapropriado por escritura pública de 17 de maio de 1958, lavrada nas Notas do 7.º Tabelião da Capital, Livro 599, fls. 47 v., transcrita sob n.º 7.356 do Registro de Imóveis daquela comarca.

Artigo 2.º — O Departamento Jurídico do Estado diligenciar, no sentido de tornar efetiva a medida precorrida pelo artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1958.

#### JANIO QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 12 de dezembro de 1958.  
Altino Santarem  
Diretor Geral, Substituto